

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

Email: gabinete@altocaparao.mg.gov.br / Site Oficial: www.altocaparao.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº. 460/2014

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o(a) <u>Lei nº. 460/2014</u> foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó nos termos da Lei Municipal nº 157/2002 Dou fé Alto Caparaó / MG <u>26</u> de <u>maio</u> de 2014
 Assinatura do Servidor

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir dotações orçamentárias com fichas específicas no orçamento fiscal da despesa aprovado para o exercício de 2014 no valor de R\$ 15.000,00 e dá outras providências”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir Crédito Especial Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), conforme código, título, denominação, fonte de recursos e valor da despesa abaixo:

Classificação Contábil	Descrição da Conta	Valor da Despesa (R\$)
002.	Prefeitura Municipal de Alto Caparaó	
002.04	Controle Interno	
002.04.04	Administração	
002.04.04.124	Controle Interno	
002.04.04.124.0020.	Fiscalização Financeira e Orçamentária	
002.04.04.124.0020.2.003	Manutenção atividades Controle Interno	
3.1.9.0.04	Contratação por tempo determinado	15.000,00
	Total	15.000,00

Artigo 2º - Para acobertar as despesas das dotações mencionadas no artigo anterior serão utilizados recursos autorizados no orçamento de 2013, na seguinte classificação orçamentária:

Fonte:

Classificação Contábil	Valor da Despesa (R\$)
002.04.04.124.0020.2.003 3.1.9.0.1.1 - Ficha 21	15.000,00
TOTAL	15.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Caparaó/MG, 26 de maio de 2014.


JOSE GOMES MONTEIRO
Prefeito Municipal